

**ENTRADA**

08 MAR. 2023

Ass. do Func. COASP

REQUERIMENTO N° /2023.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**APROVADO**

À Secretaria para providências

28 MAR. 2023

1º Secretário

000295

**Requer o encaminhamento de expediente ao senhor Governador do Estado, sugerindo que seja instituído um programa de inclusão digital para instalação de pontos de acesso gratuitos à internet nas comunidades rurais, quilombolas e indígenas.**

**O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, sugerindo que seja instituído um programa de inclusão digital para instalação de pontos de acesso gratuitos à internet nas comunidades rurais, quilombolas e indígenas.**

**Justificativa:**

O presente requerimento busca sugerir ao governo estadual, que seja criado um programa de inclusão digital para disponibilizar pontos de acesso à internet gratuita para as comunidades rurais, quilombolas e indígenas. Visto que o direito à conectividade se torna um importante instrumento para efetivação no desenvolvimento educacional, econômico, cultural e social desses povos.

A ideia central do programa consiste na instalação e disponibilização de internet gratuita em praças públicas, feiras livres ou em locais que possibilite a participação da população nos acessos virtuais, facilitando o alcance das oportunidades que a era digital proporciona nos dias de hoje.

Nesse diapason, observa-se que o acesso ao ambiente digital nessas comunidades, trata-se de um fenômeno atrasado e defasado, isto é, decorre de inúmeras causas, como ausência ou insuficiência de velocidade da conexão, e o principal motivo, a falta de cobertura de áreas desatendidas de internet pela falta das torres celulares e antenas de transmissão.

A inclusão digital é direito de todo cidadão. Vivenciamos uma transformação digital de movimentação de alcance global em que todas as atividades passam a processar-se na web ou a pender dela. Nesse sentido, no mundo onde tudo se conecta e as relações produtivas necessitam da web para



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

se constituir, a carência de acesso deve ser tratada como política pública. Diante disso, quanto mais democrático for esse acesso, mais oportunidades e mais desenvolvimento são garantidos para essas comunidades que são geograficamente mais distantes dos centros urbanos.

Posto isto, reforça-se a solicitação para que o poder público estadual empreenda esforços significativos no sentido de buscar melhorias, parcerias e projetos pertinentes à expansão de redes de coberturas de sinais gratuitos para atendimento nas áreas tocantinenses mais desassistidas, a exemplo das comunidades rurais, indígenas e quilombolas.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Léo Barbosa".

**Léo Barbosa  
Deputado Estadual**

[Imprimir](#)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P89078005020eadaed8dc8493717819K7921**

Tipo de  
Proposição:  
**Requerimento**

Autor: **LÉO BARBOSA**

Data de Envio:  
**28/02/2023**  
**16:42:56**

Descrição: **Requer o encaminhamento de expediente ao senhor Governador do Estado, sugerindo que seja instituído um programa de inclusão digital para instalação de pontos de acesso gratuitos à internet nas comunidades rurais, quilombolas e indígenas**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**LÉO BARBOSA**

